



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2016.
“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 408.000,00 - SMS”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 200.595,00 (Duzentos mil quinhentos noventa e cinco reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2016, no programa **“0124 – Investimento em Saúde”** na ação **“3672 – Construção da Unidade Básica de Saúde Torrão”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0124.3672	3.44.90.51	Obras e Instalações	408.000,00	4505*

(*) Recurso 4505 – Bloco Investimento Federal

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior o incentivo financeiro do Fundo Nacional de Saúde – FNS, do Ministério de Saúde, através da Portaria nº 340 de 04 de março de 2013 em seu Art. 9º, Incisos I, II e III, tendo o inciso I (primeira parcela) já concretizado conforme OB 006240253 de 02 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 81.6000,00 (Oitenta e um mil seiscentos reais) efetuado no fundo Municipal de Saúde

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2016.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 408.000,00 - SMS"***.

Justifica-se o pedido acima o fim de possibilitar que a Secretaria de Saúde possa prover infraestrutura adequada e apta para abrigar no mínimo uma Equipe de Atenção Básica de Saúde na localidade do Terceiro Distrito Ibicuí da Armada.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 09 de dezembro de 2016.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal